



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, 1552 – CENTRO.

REQUERIMENTO Nº 02/2026

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador **ELIAS LOPES BARROS**, com assento nesta Casa Legislativa Vem perante Vossa Excelência, na forma Regimental, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, atendendo exclusivamente ao interesse público nos termos do artigo 70, VI, do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que a Coordenadora da Vigilância Sanitária, na pessoa da Sr.^a, Etiene de Jesus Silva Maciel Pessoa, venha a esta casa para prestar esclarecimento das atividade de sua pasta, em especial sobre abate de bovinos, suínos e outros animais, que são comercializados no Mercado Público e nos demais local de comercialização, pois a população vem reclamando que estão abatendo os referidos animais em local não apropriados.

JUSTIFICATIVA: Direito de Informação.

Considerando que para o abate de animais é um processo formal exigido para garantir a segurança alimentar, a saúde pública e o bem-estar animal.

É de competência da Vigilância Sanitária, fiscalizar a origem dos produtos de origem animal no município. O serviço de Inspeção Municipal, tem por objetivo inspecionar a comercialização de produtos de origem animal (leite e derivados, carne e derivados, frangos, pescados e outros). As pessoas que produzem ou comercializam os produtos acima citados, ficam obrigados a cumprir determinados padrões de qualidade, e os alimentos de origem animal e seus derivados deverão ter procedência, garantindo a sua qualidade, para que o consumidor possa estar consumindo produto de boa qualidade, lembrando que em nosso município não existe atualmente nenhum controle sobre estes alimentos de origem animal, somente uma fiscalização é de suma importância, pois dar a garantia que a população consuma produtos de boa qualidade, para que não corram risco de estar consumindo produtos de origem desconhecidos.

A fiscalização dos estabelecimentos e dos produtos evitam o consumidor a comprar alimentos saudáveis, garantindo o cumprimento dos regulamentos técnicos de identidade dos produtos elaborados e da legislação vigente, disponibilizando assim um produto de qualidade sanitária de boa qualidade a população.

Sala das Sessões da Câmara, em 16 de março de 2026.

ELIAS LOPES BAROS – Vereador - MDB